



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR – CPPD

ATA DA 78ª REUNIÃO DA CPPD EM CONJUNTO COM O COMAM

DATA: 03/08/2016

LOCAL: AUDITÓRIO DA SEUMA/SEINF

CONSELHEIROS/MEMBROS NATOS/MEMBROS REPRESENTANTES DA CPPD:

AMC – Carla Benevides Azevedo; **PGM** – Fernanda Diógenes; **SDE** – Mário Martin; **SEINF** – José Resende; **SEUMA** – Maria Águeda Pontes Caminha Muniz; **SER I** – Francisco Sales Oliveira; **SER II** – Guto Azevedo de Alencar; **SER IV** – Alan Rios Holanda; **SER V** – Oriel Guimarães Nunes Filho; **ACC** – Antônio José Gomes Costa; **CMF** – Alessandra Fontenele Queiroz; **CREA** – Osmar Delboni Junior; **DETRAN** - Geyça Marques Santos; **SINDIÔNIBUS** – José Davi da Silva Pacheco; **SINDUSCON** – Luana Silva Marques Quinderé.

Presidente da CPPD: Maria Águeda Pontes Caminha Muniz

Secretária Executiva: Marília Ferreira Lima Gadelha

Coordenadora da COURB: Rojestiane Ferreira Nobre

CONSELHEIROS/MEMBROS NATOS/MEMBROS REPRESENTANTES DO COMAM:

SEUMA – Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, Edilene Oliveira; **AMC** – Carla Benevides Azevedo; **URBFOR** – Rafeale Dantas Nogueira, Milton Passos; **HABITAFOR** – Lucila Menezes, Alan Sérgio Rodrigues; **PGM** – Fernanda Diógenes; **SECULTFOR** – Paola Braga, Vitor Studart; **SETRA** – Raimundo Ferreira Filho; **SERCEFOR** – Kelly Chayb; **SER I** – Francisco Sales Oliveira; **SER II** – Guto Azevedo de Alencar; **SER IV** – Alan Rios Holanda; **SER V** – Oriel Guimarães Nunes Filho; **SEINF** – José Roberto de Resende; **SMS** – Valfrido Junior; **ACC** – Antônio José Gomes Costa; **CREA** – Osmar Delboni Junior, **FIEC** – Antônio Renato Lima Aragão, Elaine Cristina de Moraes Pereira; **IBAMA** – Francisco João Juvêncio; **UECE** – Luis Gonzaga Sales Junior; **IPEC** – Ângela Maria de Araújo.

Presidente do COMAM: Maria Águeda Pontes Caminha Muniz

Secretário Executivo: Wilson Medeiros

1





Coordenadora da CPA: Edilene Oliveira

Expositores: Rojestiane Nobre – **COURB/SEUMA**;
Isabel Vieira – **COURB/SEUMA**;
Luciano Guimarães – **GAU**.

PARTICIPANTES: **LEHAB/UFC** – Clarissa Sampaio Freitas, Mariana Lima; **GAU** – Luciano Guimarães;
SINDUSCON – Daniela Valente; **FBFF** – Jerônimo Paulo da Silva; **SEUMA** – Karla Danielly Oliveira, Débora Raquel Silva, Jéssica Carvalho.

PAUTA:

1. Apresentação da Operação Urbana Consorciada (OUC) Osório de Paiva;
2. Instituir o Conselho de Operação Urbana Consorciada;
3. Metodologia de acompanhamento da Operação Urbana Consorciada (OUC) Osório de Paiva.

ABERTURA, EXPOSIÇÕES E DISCUSSÕES:

A Arq. Rojestiane Nobre, Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano iniciou a reunião cumprimentando os presentes, em seguida apresentou aos conselheiros a pauta da reunião que será:

- Histórico da Operação Urbana Consorciada (OUC) Osório de Paiva;
- Constituição do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada Osório de Paiva;
- Metodologia de acompanhamento Operação Urbana Consorciada (OUC) Osório de Paiva.

E ressaltou que a constituição do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada (OUC) Osório de Paiva é um artigo do Plano Diretor Participativo (PDP) e informou que é uma Operação Urbana muito importante, pois tem um viés social e ambiental em uma área carente da Cidade. Ao final passou a palavra a gerente da Célula de Negócios Urbanos (CENUR/COURB), Eng. Isabel Vieira.

Prosseguindo com a reunião a Eng. Isabel Vieira apresentou a linha do tempo das ações que foram desenvolvidas até a assinatura do Termo de Convênio.

- Em setembro de 2014, início do processo de Análise de Orientação Prévia (AOP);
- Em dezembro do mesmo ano, assinatura do Protocolo de Intenções;



Em 2015 com a continuação da análise do empreendimento e das diretrizes que poderiam ser utilizadas na região para definição de poligonal, deu início a análise mais detalhada.

- Em agosto de 2015, apresentação da Minuta da Lei da OUC Osório de Paiva na reunião da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD);
- Em setembro de 2015, apreciação final da Minuta da Lei da Operação Urbana Consorciada (OUC) Osório de Paiva na reunião da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD);
- No mesmo mês, setembro de 2015, Audiência Pública na Câmara Municipal de Fortaleza (CMF), inclusive com as contribuições dos conselheiros; e apresentação da Minuta da Lei para Comissão Especial de regulamentação do PDP na Câmara Municipal de Fortaleza (CMF);
- Em Outubro de 2015, publicação da Lei Nº 10.403 – Operação Urbana Consorciada Osório de Paiva;
- Em maio de 2016, assinatura do Termo de Convênio.

Em seguida apresentou o mapa do Município de Fortaleza com dados do Índice de Desenvolvimento Urbano e explicou que a Operação Urbana Consorciada (OUC) Osório de Paiva irá abranger parte de dois bairros, Siqueira e Canidezinho. Acrescentou que os dois bairros têm o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) muito baixo e com a Operação Urbana resultará em benefícios e melhorias para a comunidade.

Ressaltou que o Art. 5º da Lei da Operação Urbana Consorciada (OUC) apresenta os objetivos e as diretrizes e resumiu alguns incisos: “Inciso I - redefinir as condições de uso e ocupação do solo dos imóveis, não somente do imóvel que gerou a Operação Urbana, mas de todos os imóveis que fazem parte da poligonal; Inciso II - permitir a instalação de atividades de comércio e serviços agregado a atividade residencial, que chamamos de uso misto incentivando dessa forma o uso misto; Inciso III – Possibilitar o parcelamento das glebas não loteadas e reparcelamento do solo; Inciso IV - Definir padrão de ocupação como forma de criar condições de aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos no PDP”.

Salientou que os agentes da Operação Urbana Consorciada trarão os seguintes benefícios à região:

- Doações que estão previstas em parcelamento, geralmente esses terrenos que não passaram por parcelamento vão passar por uma regularização e assim as doações tanto de área verde, como de



área institucional, todas essas doações serão feitas, então, o requerente que tiver interesse de aderir vai passar por esse parcelamento do solo;

- A implantação e execução de infraestrutura e urbanização das áreas na forma disposta por Lei, essa infraestrutura que por ventura faltem em alguns dos terrenos que queiram aderir a Operação Urbana, geralmente acontecem as dispensas do requerente;
- Implementar o Plano de Arborização e manutenção desse plantio por um período de 02 anos;
- Efetuar o pagamento de contrapartidas do poder público e executar obras de equipamentos prioritários estabelecidos no plano de ocupação;
- Implantar medidas mitigadoras e compensações ambientais, exigidas quando da aprovação dos Projetos Especiais, geralmente isso acontece nas licenças prévias;
- Responsabilizar-se por medidas compensatórias estabelecidas quando do licenciamento ambiental;
- Implantar reflorestamento das margens dos recursos hídricos, inseridos na área da Operação Urbana Consorciada (OUC).

Explicou que a forma de participação do proponente, neste caso, o Comércio Atacadista e Varejista Atacadão tem as seguintes obrigações para aderir a Operação Urbana:

- Submeter a aprovação do Município de Fortaleza o projeto de construção do equipamento;
- Doar ao Município, nesse caso específico uma área de 7.645m² (sete mil seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados), equivalente a área total do terreno para implantação do equipamento comunitário;
- Preservar a faixa de alargamento prevista na Av. Osório de Paiva;
- Doar ao Município a faixa do terreno lindeiro ao limite sul da gleba do proponente Comércio Atacadista e Varejista Atacadão, acrescentou que é a doação para fazer o parcelamento;
- Executar as dispensas do requerente, as obras referentes à abertura de vias;
- Custear no limite o valor de R\$ 2.695.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais) que já está previsto nos planos de investimento desta OUC.

Das obrigações da Prefeitura de Fortaleza, listou:



- Aprovar o desmembramento da gleba, obedecendo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) e avaliados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF);
- Aprovação do Projeto Arquitetônico, bem como o Licenciamento Ambiental e expedição do Alvará de Construção do complexo, a serem definidos pela edificação que ficará na Av. Osório de Paiva;
- Coordenação das diligências junto aos órgãos encarregados para analisar e aprovar na forma da Legislação os requerimentos de análise prévia ou licenças necessárias para o cumprimento dos termos do convênio.

Mostrou o mapa da visão da poligonal da Operação Urbana com as vias de maior fluxo, Av. Osório de Paiva, Via Expressa e a Rua Jardim Fluminense, Via Coletora; além da divisão dos bairros inseridos na poligonal.

A Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (COURB/SEUMA), Arq. Rojestiane Nobre esclareceu que, como foi retratado, a Operação Urbana irá fomentar a instalação de comércio e serviço; e moradia, ou seja, o uso misto. Ressaltou que nessa área já é comum utilização do uso misto pelos moradores, porém não está regularizado, pois devido ao zoneamento da área não é permitido em uma escala maior.

Informou que a Operação Urbana irá favorecer ao cidadão, independente do porte do comércio, possibilitando a regularização.

Quanto ao Zoneamento a Operação Urbana está subdividida em:

- A Zona 01 é formada pela área totalmente urbana, não tem Zona de Preservação Ambiental (ZPA) e já tem formatado na Lei os índices, índice de aproveitamento básico, índice de aproveitamento máximo, taxa de permeabilidade; que devem ser seguidos pelos requerentes que aderirem a Operação Urbana.

A Arq. Rojestiane Nobre lembrou que o projeto do Comércio Atacadista e Varejista Atacadão está respeitando as taxas de permeabilidade que foi estabelecido e o que ainda é possível é incrementar o índice máximo e o índice básico desde que respeitem as taxas de permeabilidade devido a proximidade do recurso hídrico, pois é uma área que vai dinamizar.



- A Zona 02 é uma Zona de Preservação Ambiental (ZPA) compreendida tanto do riacho como da área que tem a intenção de ser implantado um parque. E informou que nessa área fica estabelecido o que já é previsto no Art. 66 da Lei Complementar Nº 062 e permanecendo inalterado.

A Arq. Rojestiane Nobre complementou que as contrapartidas da Operação Urbana Consorciada (OUC) serão aplicadas na recuperação e urbanização tanto da área do riacho quanto do parque, pois próximo existe o Pulmão Verde que será dinamizado, reforçando o viés tanto ambiental, como também urbano e social.

- A Zona 03, ocorre as margens da Av. Osório de Paiva e seus parâmetros, que estão previstos na Lei Complementar Nº 62, bem como a forma de ocupação.

A Coordenadora de Políticas Ambientais (CPA/SEUMA), Sra. Edilene Oliveira lembrou que a área do Parque é complementar ao Parque da Lagoa da Viúva na qual foi delimitada no ano passado, com área de 40.000ha (quarenta mil hectares). Ressaltou que a implantação dessa Operação Urbana Consorciada (OUC) vai colaborar com o fortalecimento e a implantação da estrutura do Parque da Lagoa da Viúva.

Prosseguindo, a Eng. Isabel Vieira destacou as vias que irão demarcar a poligonal e suas classificações: a Av. Jardim Fluminense, é uma Via Coletora; a Av. Osório de Paiva, caracteriza-se como Via Expressa; Rua Tapirame, Via Local; e a Rua Geraldo Nogueira, Via Local.

Ressaltou que os subgrupos da classe da atividade são apresentados na Lei e a diferença dessas classes não são muito diferentes do que já eram aplicados na Zona.

Salientou que a implantação do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada (OUC) Osório de Paiva está previsto no Plano Diretor Participativo (PDP), e em seguida pontuou as metodologias das atividades de acompanhamento da Operação Urbana Consorciada (OUC):

- A SEUMA deverá encaminhar bimestralmente relatórios com o desenvolvimento da operação, então a linha do tempo apresentada será descrito em forma de relatório e cada informação a mais, cada atividade a mais, cada obrigação a mais tanto do Município quanto do requerente que estiver ocorrendo serão apresentadas no relatório bimestral;
- A SEUMA também irá realizar convocações semestrais; e esclareceu que estava ocorrendo a



instauração do Conselho Gestor e a 1ª reunião; e semestralmente irá acontecer uma reunião com os membros do Conselho Gestor;

- As entidades componentes do conselho de gestão deverão enviar a indicação dos representantes com os dados através de ofício, onde serão encaminhados aos indicados os relatórios e os convites para participarem das reuniões semestrais.

A Arq. Rojestiane Nobre apresentou a lista das entidades e os representantes públicos que deverão compor o Conselho Gestor e frisou que a lista é formada pela composição tanto do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM) e da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD).

Pontuou a presença do Arq. Luciano Guimarães que está a frente do projeto do Comércio Atacadista e Varejista Atacadão e está aqui para tirar alguma dúvida com relação a implantação desse equipamento.

Em seguida abriu o espaço para os conselheiros presentes que quisessem fazer perguntas, questionamentos ou sugestões da metodologia de trabalho que será implantada para o acompanhamento dessa Operação Urbana Consorciada (OUC).

A representante do Sinduscon, Sra. Luana Quinderé lembrou que na reunião que ocorreu em setembro foram dadas algumas contribuições e feitos alguns questionamentos. Ressaltou que durante a reunião foi dito que seria feito um levantamento dos projetos que seriam importantes na Operação Urbana e foi questionado se teriam estrutura de cronograma e estimativa de custo dos projetos prioritários da Operação Urbana. Outros questionamentos feitos durante a reunião foram: realização de um levantamento sobre os terrenos que serão atingidos com a Operação Urbana, pois a partir da Lei aprovada as licenças e outros processos que dessem entrada na operação urbana seriam cancelados; se os proprietários já foram comunicados e como será feito esse procedimento.

A Arq. Rojestiane Nobre explicou que com relação ao projeto prioritário, já houve uma reunião juntamente com o Sr. Jerônimo da Silva integrante da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza (FBFF) e com membros da comunidade. Durante a reunião a comunidade demonstrou interesse por um equipamento comunitário vinculado a música, as artes, pois eles já desenvolvem esses trabalhos artísticos com os jovens; entretanto a área indicada para implantação estava fora da poligonal da Operação Urbana Consorciada (OUC), portanto, não seria possível.



Ressaltou que a SEUMA juntamente com outras secretarias, estão trabalhando para implantar um equipamento, possivelmente, dentro da área que será doada pelo Comércio Atacadista e Varejista Atacadão. Será uma área institucional e está sendo verificado também qual será o tipo de equipamento, qual a maior demanda para aquela área e a partir disso, tentar vincular talvez esse equipamento de arte, para que a comunidade tenha uma área na qual possam praticar esses encontros de arte e cultura com os jovens.

Com relação ao cronograma com os custos, explicou que as contrapartidas tem um valor de R\$ 2.695.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais) para o plano de investimentos e durante a aprovação da Operação Urbana pela comunidade foi demandado que os investimentos sejam utilizados com arborização, urbanização, principalmente do entorno da lagoa para evitar ocupações irregulares. Acrescentou que a participação da comunidade ajuda a nortear os investimentos de acordo com a demanda da população, mas primeiramente, temos e queremos estruturar o Parque; melhorar a área para utilização da comunidade.

Salientou que a partir do momento que for formalizado o pagamento da contrapartida, serão estipulados o cronograma de desembolso e como serão aplicados esses valores juntamente com a comunidade. Complementou que através do Termo de Convênio o recurso será investido parte para o âmbito ambiental e parte para a comunidade.

O Comércio Atacadista e Varejista Atacadão é o primeiro parceiro a aderir a Operação Urbana e será feito um levantamento das arrecadações de outorga e, através da Célula de Georreferenciamento (CEGEO/COURB) e da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN), serão feitas as delimitações, identificações, diagnóstico com os tipos de atividades, a forma de ocupações dos lotes e com isso propiciará regularizações através da Operação Urbana Consorciada (OUC).

A Arq. Rojestiane Nobre esclareceu ainda, que o projeto do Comércio Atacadista e Varejista Atacadão possui a Licença Prévia (LP), está com o processo de Licenciamento de Instalação (LI) em andamento e a posterior será iniciado o processo de Alvará de Construção. Salientou que com a obtenção do Alvará de Construção será efetuado o pagamento das contrapartidas.

A Arq. Rojestiane Nobre complementou que a composição do Conselho Gestor está seguindo o Art. 17 da



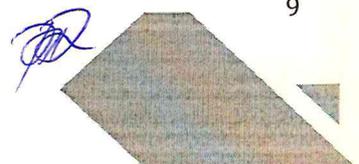
Lei e acrescentou que esse diálogo com a comunidade será contínuo e já existe com a associação comunitária do bairro, Associação Delmiro Gouveia, que participa desse processo de construção.

A Presidente dos Conselhos, Dra. Águeda Muniz explicou que a Associação Delmiro Gouveia foi quem primeiro veio na SEUMA para negociar a área verde do parque urbano da Lagoa da Viúva, em seguida, quando foi formalizado o parque, a Associação Delmiro Gouveia em parceria com a Fundação Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS) que faz parte da Rede de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável (Rede DLIS). Ressaltou que a Fundação CDVHS foi quem esteve no plantio de parte da lagoa quando foi desocupada pela Prefeitura e a SEUMA propôs ao CDVHS o reflorestamento, e isso está sendo feito em parceria. Então o parque na Lagoa da Viúva, e o Pulmão Verde do Siqueira, são duas áreas antigas que mereciam ser preservadas, portanto, foi decretada como parque as duas áreas e estão sendo acompanhadas tanto pela Associação Delmiro Gouveia como pela Rede DLIS.

O Sr. Jerônimo Silva, representante da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza (FBFF), pediu a palavra e falou que está acompanhando o processo desde o início e que durante a reunião da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD) sugeriu a inclusão do Pulmão Verde na Operação Urbana, pois é uma luta da Associação Delmiro Gouveia desde 2009. Com isso, trouxe a Associação Delmiro Gouveia que expôs as ideias do projeto e em novembro de 2015 o Prefeito de Fortaleza decretou a área como parque juntamente com a Lagoa da Viúva. Concluiu dizendo que tudo está sendo acompanhado pela comunidade.

Em seguida a Sra. Ângela Maria, representante do Instituto de Permacultura do Ceará (IPEC), questionou como seria a vinculação da comunidade com o Conselho Gestor, já que eles não participam.

A Arq. Rojestiane Nobre esclareceu que as interações serão feitas indo até comunidade, apresentando aos moradores as opções e solicitando aos representantes da comunidade para que elejam e deleguem um responsável para acompanhar todas as ações e participarem mais efetivamente. Informou que até o momento as duas associações citadas estão acompanhando e outras serão convidadas para fortalecer esse canal de comunicação, para que a comunidade participe de todo o processo, mostrando aos moradores que existe uma Lei que possibilita a regularização dos comércios e essa Lei tem o período de 10 anos de vigência. Enfatizou que todas as informações serão passadas aos conselheiros através dos relatórios; quais serão as entidades que estarão representando a comunidade e quem serão os





conselheiros que também irão fazer essa comunicação para que venham durante as reuniões desse processo.

O Sr. Raimundo Filho, representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome (SETRA), questionou como está a articulação da ação com o Projeto Maranguapinho e acrescentou que a CAGECE deixa a estação de tratamento de esgoto com muitos problemas dentro dessa área.

A Arq. Rojestiane Nobre esclareceu que o processo da Operação Urbana está iniciando e que haverá um diálogo com o Governo do Estado do Ceará; com a Secretaria das Cidades e com a CAGECE; a princípio o trabalho está sendo feito com a comunidade para aplicação, formulação dessa primeira empresa que está aderindo. Salientou que inicialmente será executado o processo de mapeamento, será feito um diagnóstico da região no que diz respeito ao social da comunidade, e também o processo ambiental.

O Sr. Raimundo Filho complementou que o esgotamento sanitário, drenagem e regularização fundiária são ruins no bairro.

A Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Dra. Águeda Muniz esclareceu que a finalidade da Operação Urbana Consorciada (OUC) é transformar áreas que são degradadas, inutilizadas, em áreas que serão beneficiadas com infraestrutura urbanística, ambiental e social. Exemplificou a Operação Urbana Consorciada (OUC) Papicu, onde o Shopping Rio Mar se instalou, era uma área insegura, estava degradada e aos poucos com a implantação do Shopping houve uma grande transformação de sistema viário, acessibilidade, principalmente social e isso não é visto, mas a transformação social é sentida.

Acrescentou que cada empreendedor que adentrar na poligonal terá contrapartidas a pagar pela Prefeitura, então poderá virar um projeto de drenagem, uma nova praça ou um equipamento institucional. O valor é obtido com o que se ganha em termos de novos parâmetros estabelecidos pela Lei da Operação Urbana Consorciada (OUC), o empreendedor terá que investir o mesmo valor dentro da área da poligonal.

A Arq. Rojestiane Nobre convidou o Arq. Luciano Guimarães, responsável pelo projeto da empresa Comércio Atacadista e Varejista Atacadão para falar, ressaltou que é a primeira empresa que está sendo parceira do Município e tentando implantar essa Operação Urbana Consorciada (OUC).



O Arq. Luciano Guimarães informou que as que o equipamento é um hipermercado, com uma área de 50.000m² (cinquenta mil metros quadrados), onde 7.645m² (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados) serão doados para implantação de um equipamento comunitário e a faixa de preservação prevista para o alargamento da Av. Osório de Paiva. Acrescentou que a taxa de permeabilidade atende aos indicadores da Zona de Preservação Ambiental (ZPA).

Prosseguiu mostrando a maquete eletrônica e expôs que será um edifício com 11.000m² (onze mil metros quadrados), 16.000m² (dezesseis mil metros quadrados) de área de estacionamento e serão 11.650m² (onze mil seiscentos e cinquenta metros quadrados) de área permeável. Salientou as obrigações de ter um plano de arborização e finalizou informando que o grupo Comércio Atacadista e Varejista Atacadão optou por recolher a Prefeitura o valor, sendo a Prefeitura responsável por administrar a gestão dos valores aplicando nos índices que já estão estabelecidos em Lei.

A Arq. Rojestiane Nobre ressaltou que o empreendimento está respeitando a faixa de alargamento, em seguida questionou se mais alguém gostaria de se pronunciar.

O Sr. Osmar Delboni, representante do Conselho Regional de Engenheiros e Agrônomos (CREA), parabenizou a Prefeitura e fez dois questionamentos: serão regularizados os condomínios e qual será o investimento na área, que é uma área de risco. Finalizou sugerindo melhorar o gabarito, dar mais atratividade, vias mais largas e fazer desapropriações.

A Arq. Rojestiane Nobre esclareceu que a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), através da Célula de Georreferenciamento (CEGEO/COURB), participa dos processos de regularização fundiária, com os processos judiciais de usucapião e regularização. Salientou que é um trabalho em conjunto com a Procuradoria Geral do Município (PGM), com a justiça e isso pode ser um piloto para as próximas operações urbanas.

Quanto a segurança, respondeu que quando possibilita ao cidadão ter um emprego na proximidade de sua casa, a oportunidade de ter um negócio, melhora o índice de segurança, pois as pessoas vão utilizar mais as ruas, os equipamentos, os recursos hídricos, os recursos ambientais que existem, portanto, é muito importante que o Poder Público se aproprie dessas áreas, transforme, urbanize possibilitando que a população possa utilizá-las. Concluiu dizendo que com essa operação urbana esperamos que seja uma



consequência, e aos poucos esse benefício vai se refletindo no bairro como um todo.

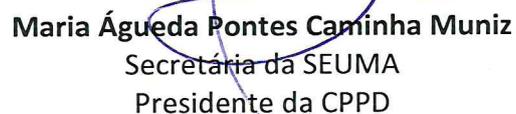
Prosseguindo, frisou que a Secretaria irá até a comunidade para que elejam os representantes que virão participar das reuniões do conselho gestor, e então seja o canal de comunicação e também o canal das contrapartidas que serão executadas.

Finalizou agradecendo a presença de todos e destacou que a Prefeitura irá manter os conselheiros informados através de relatórios bimestrais e semestrais ou através de uma nova reunião.

Fortaleza, 09 de agosto de 2016.


Marília Ferreira Lima Gadelha
Secretária Executiva da CPPD


Rojestiane Ferreira Nobre
Coordenador de Desenvolvimento Urbano


Maria Águeda Pontes Caminha Muniz
Secretária da SEUMA
Presidente da CPPD